

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA AGEHAB/MS nº 01, de 03 de janeiro de 2017.**

Altera dispositivos da Portaria Agehab/MS nº 66, de 20 de dezembro de 2016, que Disciplina os critérios de pré-seleção e priorização dos pretendentes, aos Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6º e art. 9º ambos da Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a redação dos incisos IV, V e VI do art. 2º e o inciso I do art. 3º, ambos da Portaria Agehab/MS nº 66 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º - .....

IV - "Famílias que possuem filhos menores de 18 anos, comprovado através de certidão de nascimento: 3 pontos";(NR)

V - "Famílias com dependentes idosos que estejam em coabitação, comprovado através de documento de identificação civil: 2 pontos";(NR)

VI - "Famílias com dependentes com doenças crônicas incapacitantes para o trabalho que esteja em coabitação, comprovado através de atestado médico com respectivo CID: 2 pontos";(NR)

Art. 3º - .....

I - "Maior número de dependentes";(NR)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2017.

**ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI**

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS em Substituição Legal

**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.027/2014**

**Processo n.º:** 45/100.333/2014  
**Amparo Legal:** Art. 8º, § 2º, do Decreto n. 11.261/03, de 16/06/2003 e Cláusula Oitava do Termo de Convênio.

**Data de ass:** 13/12/2016  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, CNPJ n. 03.155.751/0001-75 (CONVENENTE).

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 24.027/2014, firmado entre a CONVENENTE e a CONCEDENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

**Prazo:** Início em 17/12/2016 e término em 17/03/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 692.230.091-20, PREFEITO.

**TERMO ADITIVO N. 002 AO CONVÊNIO N. 24.011/2014**

**Processo n.º:** 45/100.332/2014  
**Amparo Legal:** Art. 8º, § 2º, do Decreto n. 11.261/03, de 16/6/2003 e Cláusula Oitava do Termo de Convênio.

**Data de ass:** 12/12/2016  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e o MUNICÍPIO DE DOURADOS, CNPJ n. 03.155.926/0001-44 (CONVENENTE).

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 24.011/2014, firmado entre a CONVENENTE e a CONCEDENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

**Prazo:** Início em 19/12/2016 e término em 18/02/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
MURILO ZAUITH, CPF: 747.067.218-49, PREFEITO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** das unidades habitacionais localizadas em **Ladário** e em **Corumbá/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

**Fundo de Investimento Social - FIS  
Agência de Habitação Popular MS- AGEHAB**

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	JONILSON FERREIRA ELIAS	***.630.241-76	18	18	Evaldo Gaeta
02	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	***.769.471-34	23	08	Evaldo Gaeta

03	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAES	***.775.041-61	36	35	Dorado
----	---------------------------------	----------------	----	----	--------

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **Ocupação Irregular** das unidades habitacionais localizadas em Corumbá/MS e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

**Fundo de Investimento Social - FIS  
Agência de Habitação Popular MS - AGEHAB**

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	ARATY DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA SILVA	***.551.501-30	15	04	Tuiuiu
2	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA	***.065.521-34	27	10	Guató

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **Corumbá/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

**Fundo de Investimento Social - FIS  
Agência de Habitação Popular MS - AGEHAB**

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	ISLAN DE SOUZA NICODEMOS	***.146.021-03	36	41	Dorado
02	EDINA MARIA DE ARAÚJO	***.537.781-20	35	17	Dorado
03	ALMIR DA SILVA TACEÓ	***.211.891-00	36	31	Dorado
04	JOANA BATISTA LEMOS TEIXEIRA	***.286.801-91	35	14	Dorado
05	PEDRO BOBADILLA	***.013.211-34	26	39	Guató

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO DE METAS Nº 0001/2017 - ANEEL.**

**Processo nº** 48500.001171/2011-11.  
**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - Agepan. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.

**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2017, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a Agepan, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010.

**Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2017.  
**Valor:** R\$ 511.384,40.

**Fundamento Legal:** Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.  
**Data de Assinatura:** 30/12/2016.

**Assinam:** UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da Aneel, CPF nº 866.326.128-49 e YOUSSEIF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da Agepan, CPF nº 268.532.991-91.

**EXTRATO DE CONTRATO DE METAS Nº 0002/2017 - ANEEL.**

**Processo nº** 48500.001171/2011-11.  
**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - Agepan. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.

**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2017, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a Agepan, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010.

**Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2017.  
**Valor:** R\$ 131.535,36.

**Fundamento Legal:** Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.  
**Data de Assinatura:** 30/12/2016.

**Assinam:** UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da Aneel, CPF nº 866.326.128-49 e YOUSSEIF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da Agepan, CPF nº 268.532.991-91.

**EXTRATO DE CONTRATO DE METAS Nº 0003/2017 - ANEEL.**

**Processo nº** 48500.001171/2011-11.  
**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - Agepan. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.

**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2017, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração